



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 34/2026

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias, a solicitação de que sejam implementadas folgas regulares para os motoristas municipais, especialmente aqueles que trabalham aos finais de semana, garantindo que possam descansar adequadamente e passar tempo com suas famílias.**

JUSTIFICATIVA

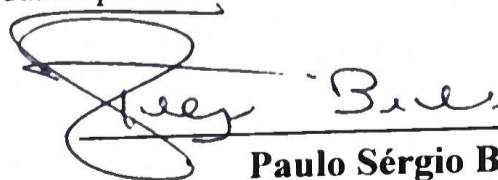
DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 13 104 126
P.M.V.
Presidente

Os motoristas municipais têm sua rotina comprometida devido à necessidade de trabalho durante finais de semana, feriados e horários alternativos, sem a possibilidade de um descanso compensatório. Essa sobrecarga pode afetar não apenas a saúde dos profissionais, mas também a qualidade do serviço prestado à população, já que um motorista cansado e sem tempo para descanso adequado pode comprometer a segurança e a eficiência do transporte.

Portanto, a implementação de folgas regulares e compensatórias é fundamental para assegurar que esses profissionais tenham tempo para o descanso necessário, para estarem com suas famílias e para manterem sua saúde física e mental em boas condições. A medida também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos motoristas, proporcionando mais equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Esse benefício irá refletir diretamente na satisfação e no desempenho dos motoristas, que, ao serem valorizados, terão ainda mais motivação para desempenhar suas funções com dedicação e qualidade, o que, por consequência, irá beneficiar toda a comunidade.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 10 de setembro de 2025.



Paulo Sérgio Bonilha

Vereador